



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE SENGÉS  
DIREÇÃO DO FÓRUM

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162, CX. POSTAL 56  
CEP 84.220-000 – FONE/FAX (43)3567-1212 – EMAIL AANT@TJPR.JUS.BR

**PORTARIA Nº 01/2016**

O Doutor **MARCELO QUENTIN**, MM Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o item 1.6.14, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e,

**CONSIDERANDO-SE** que na data de 20 de janeiro é feriado municipal, data alusiva ao Padroeiro do Município de Sengés, Santo São Sebastião, conforme consta da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Decretar ponto facultativo no dia 20 de janeiro de 2016, tanto no Fórum Estadual de Sengés, quanto nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca.

Transferir o feriado alusivo ao Padroeiro da cidade do dia 20 de janeiro de 2016 para o dia 22 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, através do sistema *Mensageiro*, nos termos do Ofício-Circular 61/2009.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, aos OITO dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (08/01/2016). Eu, \_\_\_\_\_ Álvaro Antônio Pereira, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

**MARCELO QUENTIN**

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM